



PORTARIA N.º 395/2017

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **ALIRIO FRANCISCO SANTANA**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo n° 19023140.1.00018/09-4 datada em 21/08/2009, em anexo.

- **Pedro Werlang CIA:**

- **Período de 01/06/1977 à 15/02/1982**

- **Prefeitura Municipal de Selbach**

- **Período de 16/02/1982 à 01/03/1991**

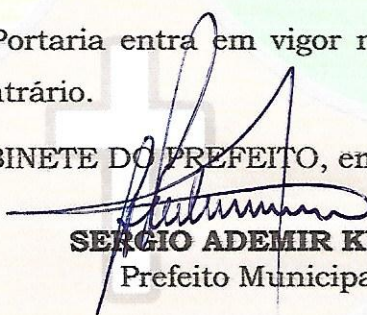
- **C M de I E Desenvolvimento - COMUDES - Em Liquidação**

- **Período de 01/07/2002 à 15/06/2004**


São averbados 5731 (cinco mil setecentos e trinta e um) dias, correspondendo a 15 (quinze) anos 8 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Outubro de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 18.10.2017


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

